



Diário Oficial



02 Cadernos
32 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.336

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2009

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCV)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção, através da Portaria nº. 157, de 26 de setembro de 1953, facultava o ponto nas repartições estaduais no dia 28 que se aproximava, quando chegaria a imagem de Nossa Senhora de Fátima.

Já no dia 29 de setembro o governador sancionava a Lei nº. 646, que autorizava o poder executivo a mandar construir um auditório anexo ao Conservatório Carlos Gomes respeitando o estilo arquitetônico do prédio em que se encontra instalado o Conservatório.

Naquele mesmo dia o governador também sancionava a Lei nº. 647, autorizando a abertura de um crédito especial de 100 mil cruzeiros a título de auxílio ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Pará a fim de participar do Congresso Nacional dos Jornalistas que seria realizado na cidade de Curitiba, em comemoração ao centenário da autonomia política do Paraná. A lei obrigava o Sindicato dos Jornalistas do Pará a dar amplo conhecimento dos problemas debatidos naquele Congresso.



IMPrensa Oficial do Estado do Pará

ioepa

Informação que faz história

Lei autoriza financiamento para o projeto da Nova Santa Casa

Lei nº. 7.241/2009, sancionada pela governadora do Estado, autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor US\$ 16.936 milhões de dólares destinados à execução do

projeto da Nova Santa Casa. A governadora também sanciona a Lei nº. 7.242/2009, que altera e acrescenta dispositivos da Lei 5.674/1991, que dispõe sobre o fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE), de que trata o art. 40 do

Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará, e também altera o art. 12, da Lei nº. 6.489/2002 que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado. (Cad. 1 - Pág. 5)

Programa Pará Rural

O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado, no âmbito do acordo de empréstimo 7414-BR, assinado em novembro de 2007, junto ao Banco Mundial torna público que se encontra aberto até o dia 27 de janeiro de 2009, o processo seletivo de consultoria individual (pessoa física). O objetivo é a contratação de Agentes de Desenvolvimento Local (ADL), para assessorar as ações do componente A, nos municípios de Soure, Belém, Xinguara e Altamira. O processo seletivo seguirá o que determina as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicada em maio de 2004 e revisada em outubro de 2006. Não poderão participar funcionários de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, conforme legislação em vigor.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Qualificação profissional

A Secretaria de Estado de Trabalho autoriza a contratação da União Geral dos Trabalhadores para execução de 06 turmas pertencentes ao PlanTeq/Pa, destinadas à qualificação profissional de 120 trabalhadores nos municípios de Canaã dos Carajás, Marabá, São Domingos do Capim e Tucuruí.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Execução de projetos

A Universidade do Estado do Pará, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará e a SEDECT assinam convênio de cooperação técnica e financeira para execução de programas e projetos da UEPA, por meio de instrumentos de concessão e aceitação de apoio financeiro a projeto.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Formação de condutores

O Departamento de Trânsito do Estado (DETRAN) pela Portaria nº. 3749/2008, renova o registro do Centro de Formação de Condutores Meta para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e prática de direção na 1ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação em Belém.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Criação de escola

A Secretaria Adjunta de Ensino, através da Portaria nº. 001/2009, cria a Escola Estadual de Ensino Médio "Novo Paraíso", Rua Bela Vista s/n, Vila Novo Paraíso, situada no Município de São Geraldo do Araguaia, para atender a partir do ano letivo de 2009, os alunos do ensino médio daquele município.

(Cad. 2 - Pág. 9)